



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1654/2025

Maringá, 28 de agosto de 2025.

Considerando que atualmente as **Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) rurais** realizam o registro de ponto por meio do sistema **WEB PONTO**;

Considerando que a natureza de suas funções exige deslocamentos constantes e, em muitos casos, **percursos de até 50 km entre o ponto fixo e a propriedade rural visitada**;

Considerando que há previsão de que as referidas servidoras passem a registrar a frequência exclusivamente em ponto físico, medida que pode gerar prejuízos ao desempenho das atividades e à efetividade do atendimento domiciliar;

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requerem ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se há a possibilidade de ser mantido o sistema de **WEB PONTO** para os ACS rurais, tendo em vista as particularidades do trabalho desempenhado em áreas rurais;

2 - caso não seja possível a manutenção integral, se existe estudo para a adoção de modelo híbrido ou alternativo que concilie o controle de frequência com a realidade das funções desempenhadas.

Destaca-se que a manutenção do sistema eletrônico de registro de ponto para os ACS rurais representa medida de razoabilidade e eficiência administrativa, permitindo que os servidores concentrem seus esforços na atividade fim – o acompanhamento e cuidado da população rural – sem que haja perda de tempo e recursos com deslocamentos desnecessários apenas para o registro físico da jornada.

Assim, a indagação busca garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde preventiva na zona rural, preservando tanto o interesse público quanto o adequado controle da administração.

Atenciosamente, Vereadores Uilian da Farmácia e Willian Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 29/08/2025, às 08:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 29/08/2025, às 09:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0409647** e o código CRC **A084D1B4**.

25.0.000012209-5

0409647v2